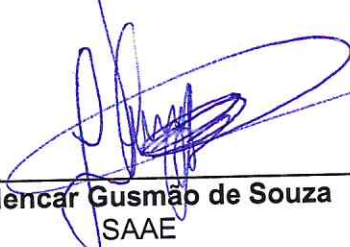


ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO BANANAL-ES.

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), com início às 08:00hs, no auditório do Centro de Atendimento ao Produtor de Rio Bananal, situado na Avenida 14 de Setembro, Centro, Rio Bananal-ES, realizou-se a 30ª (trigésima) reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo como participantes os abaixo assinados. A reunião foi presidida pelo vice-presidente, Sr. Otávio Gabrieli Dalvi. Promoveu-se a verificação do quórum, que iniciou a reunião dando as boas-vindas aos novos membros representantes da Escola Família Agrícola e do SAAE. Em seguida, promoveu-se a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Deu-se início ao **item 01 da pauta: APRESENTAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS**: informou-se que nos meses de fevereiro à maio de 2021 a Secretaria de Meio Ambiente emitiu 15 licenças ambientais, tendo sido informado o nomes dos empreendimentos licenciados. Não havendo questionamentos, passou-se ao **item 02 da pauta: ATUALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**: Informou-se que o Fundo possui um saldo atualizado em maio de 2021 de R\$ 132.484,25. O Secretário de Finanças informou que será feito o levantamento dos valores das taxas do ano de 2021 e que até o final do mês de junho será transferido para a conta do Fundo. Em seguida, deu-se início ao **item 03 da pauta: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO A SER UTILIZADO COMO COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO EM ÁREA NÃO ZONEADA**: A Assessora Jurídica Municipal, Sr.^a Karoline Oliveira Comper, apresentou aos conselheiros a situação da empresa Ducampo Procampo que solicitou ao Jurídico Municipal a revisão da decisão da Secretaria de Meio Ambiente que indeferiu o pedido de dispensa de licença ambiental face a área da instalação do empreendimento não estar classificada na lei de zoneamento. Tecidas as considerações pelos membros, tendo inclusive a presença do vice-prefeito, Sr. Eristeu Giuberti que demonstrou preocupação quanto as ocupações irregulares do município e também manifestou interesse em estar buscando solucionar essa pendência quanto a legislação que trata do zoneamento do município. Finalizadas as discussões, decidiu-se pela emissão de um ofício pelo Conselho de Meio Ambiente, direcionado ao executivo municipal, solicitando a atualização da legislação que trata do zoneamento do território municipal. Quanto a situação da ocupação da empresa Ducampo Procampo, concluiu-se que, não cabe no momento, a manifestação do conselho, que trata de uma questão jurídica, ficando a cargo do Jurídico Municipal a decisão quanto essa ocupação.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Fabricia Rigo Faé lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes na reunião.


x _____
Clésio Luiz Silva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

x 
Alencar Gusmão de Souza
SAAE
Titular

Rogério Francisco
SAAE
Suplente

x 
Otávio Gabriel Dalvi
IDAF
Titular

Luan Pereira Lima
IDAF
Suplente

y 
Bruno Pella
Incaper
Titular

Clebson Pautz
Incaper
Suplente

x 
Sebastião da Costa
Coop. da Ag. Familiar de Rio Bananal
Titular

Marcos da Costa Felipe
Coop. da Ag. Familiar de Rio Bananal
Suplente

Maria Penha Mendés de Sá
Associação Bananalzinho
Titular

Adelson Luiz Gaburro
Associação Bananalzinho
Suplente


Kaleb Viali
CDL Rio Bananal
Titular

Margarete Rodzko Camata
CDL Rio Bananal
Suplente

x 
Tiago Tamanhoni
Sindicato Patronal Rural
Titular

Jardel Pola
Sindicato Patronal Rural
Suplente

x 
Marcelo Pola
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular

Gladisson José Falcão
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente

x 
Karolyne da Silva Giuriatto
Assoc. Prom. da E. Família Agrícola de RB
Titular

Lindalva Marion Pagoto
Assoc. Prom. da E. Família Agrícola de RB
Suplente


Fabricia Rigo Faé
Secretária Executiva

Leonardo Plínio de Vasconcelos
Suporte Técnico